



ATA DA 147^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 15/04/2013

| | |
|---|--|
| Marilene Ramos Denise Rambaldi Ana Cristina Henney André Ilha Carlos Alberto Fonteles de Souza Cláudia Braga José Marcos Soares Reis Moema Versiani Acselrad Sebastiana Cesário René Justen Sérgio Alves José Mauro Lima da Silva Márcio Neves do Valle Edson Magalhães Araújo | Presidente Vice-Presidente Diretora de Licenciamento Ambiental Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização Representante do Diretor de Recuperação Ambiental Diretor de Administração e Finanças Representante da Diretora de Gestão das Águas e do Território Superintendente da Baía de Sepetiba Superintendente do Baixo Paraíba do Sul Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul Coordenador Geral de Fiscalização Representante da Procuradoria |
|---|--|

Às onze horas do dia quinze de abril de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Drª. Marilene Ramos reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Agenda da Semana** – A Presidente apresentou a agenda da semana. **III – Assuntos Mídia** – Os Conselheiros apresentaram assuntos que deverão ser divulgados na mídia. **IV – Definir o coordenador do TAC 01/13**, celebrado com a empresa Águas de Niterói S.A., em 27 de março de 2013 – Conforme considerações da Vice-Presidente, o Conselho Diretor indicou a servidora Carmen Delorme Goiata Lucariny como coordenadora. **V – Gestão de Protocolo INEA** - Definição dos setores habilitados para tramitação de processos e documentos – UPO – Conforme considerações do Gerente da DIAFI, Thiago Laranjeira, a princípio, o gabinete de cada diretoria e as superintendências terão autonomia para o novo procedimento de tramitação externa de processos e documentos. Os Diretores deverão indicar ao Gabinete da Presidência os nomes dos servidores e seus respectivos setores, com demanda externa excepcional, para que os mesmos sejam habilitados ao procedimento de tramitação externa do UPO. **VI – Processo E-07/500.211/09 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - Rio Trilhos** – Expansão da estação General Osório – Solicitação do servidor Maurício Couto para manifestação acerca da decisão do CONDIR do dia 15/07/2011 – Ata da 116^a Sessão de Licenciamento Ambiental - Em atenção à solicitação do servidor Maurício Cesar Junior, quanto à manifestação do CONDIR sobre o seu Parecer Técnico apresentado na reunião de 15/07/2011, o Conselho Diretor declarou que o mesmo continha todas as informações constantes na solicitação de averbação e seus respectivos dados técnicos, inclusive as informações pertinentes ao outro



ATA DA 147^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 15/04/2013

processo de licenciamento em curso, referente às obras de Interligação da Linha 4 do Metro, Barra da Tijuca/Gávea (em construção), com a Linha 1 (Estação General Osório, objeto do pedido de averbação), com o devido trâmite para a apresentação de EIA/RIMA. Desta forma, Os Conselheiros registraram, a quem interessar, que tinham conhecimento de todas as informações contidas na solicitação de averbação feita pela Rio Trilhos, bem como de todo o procedimento de licenciamento afeto ao processo administrativo E-07/500.211/09, que culminou na emissão da Licença de Instalação IN 000704 e suas respectivas averbações. **VII – Assuntos Gerais** – a) A Presidente informou que, devido ao ponto facultativo do dia 22 de abril, não haverá reunião do Conselho Diretor nesta data; b) Conforme considerações da Vice-Presidente, o IBAMA e a Prefeitura do Rio de Janeiro serão convidados a compor os Grupos de Trabalho do Licenciamento Ambiental do Autódromo do Rio de Janeiro e da Marina da Glória, indicando seus representantes. As razões para tais medidas são: o interesse do Governo Federal e Municipal em ambos os empreendimentos face à realização Jogos Olímpicos Rio 2016, e por envolver, no caso do Autódromo, área do Exército Brasileiro e áreas do serviço de Patrimônio da União. **VIII – E-07/002.3658/13 - Lava Rápido Agostinho** – Processo retirado de pauta a pedido do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul. **IX – CI 033 SUPPIB - Encaminhamento de listagem das licenças expedidas**, no ano de 2012, nos termos da competência regulamentada pela resolução INEA nº 48, de 18/01/12 - total de 254 – Para ciência – Conforme considerações da Vice-Presidente, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **X – CI 034 SUPPIB - Encaminhamento de listagem das licenças expedidas**, em Janeiro/2013, nos termos da competência regulamentada pela resolução INEA nº 48, de 18/01/12 - total de 16 – Para ciência – Conforme considerações da Vice-Presidente, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **XI – CI 035 SUPPIB - Encaminhamento de listagem das licenças expedidas**, em Fevereiro/2013, nos termos da competência regulamentada pela resolução INEA nº 48, de 18/01/12 - total de 112 – Para ciência – Conforme considerações da Vice-Presidente, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **XII – CI 078 e 093 SUPBG - Encaminhamento de listagem das licenças expedidas**, em Fevereiro e Março/2013, nos termos da competência regulamentada pela resolução INEA nº 48, de 18/01/12 - total de 24 – Para ciência – Conforme considerações da Vice-Presidente, o Conselho Diretor tomou ciência do assunto. **XIII – E-07/508.084/10 - Village São Roque Imobiliários Ltda.** - Deliberar quanto ao recurso – Conforme considerações do Representante da Superintendência do Médio Paraíba do Sul, o Conselho Diretor não reconheceu o recurso apresentado, por ser intempestivo. **XIV – Solicitação quanto à autorização para participação dos servidores Fernando Ildefonso Lardosa e Victor Fausto Okumura**, ambos da SUPBIG, no curso de Gerenciamento de Riscos e Acidentes Ambientais, a ser ministrado pelo IETEC/MG – Instituto de Educação, no valor individual de R\$ 1.380,00 e para emissão de duas passagens aéreas com destino a Belo Horizonte – MG, devendo ser o embarque no dia



ATA DA 147^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 15/04/2013

05/05/2013 e retorno no dia 07/05/2013 – Conforme considerações da Vice-Presidente, o Conselho Diretor autorizou a participação dos referidos servidores, bem como a emissão de passagens aéreas. **XV – Contrato de Gestão 2013** - Definição do Grupo de monitoramento do contrato e da equipe responsável pela condução das atividades, após o término do contrato com a FGV – Foram nomeados os seguintes servidores para o Núcleo de Monitoramento de Ações Estratégicas do INEA, para o exercício de 2013: Francisco Antonio Lopes de Almeida, Duilio José Monroy, Marcela de Biase Damasceno, Nicole Mehdi, Angélica Martins Oliveira, José Luis Oliveira Cardoso, Claudia Aparecida Caporali Braga, Lívia Soalheiro e Romano, Thiago Gama Martins Laranjeira e Anderson Paulino do Nascimento. Para constituírem a Equipe Permanente de Apoio ao Núcleo de Monitoramento de Ações Estratégicas do INEA, foram indicados: Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Leandro da Silva Torquato, Maria Stella de Mendonça Uchôa do Amaral e Michelle Gomes de Carvalho. As indicações foram aprovadas. **XVI** – Conforme considerações do Superintendente do Médio Paraíba do Sul, o processo **E-07/502.917/11 - Cooperativa de Laticínios de Paraíba do Sul Ltda.** foi incluído na pauta – O Conselho Diretor deliberou por cancelar o Auto de Infração de interdição do estabelecimento (COGEFISEAI/00138351) e emitir novo Auto de Infração para suspensão parcial das atividades, previamente definidas através da notificação SUPMEPNOT/01020183. **XVII – CI INEA/CEAM Nº 33/13** - Retificar o item XI da Ata da 145^a Reunião Ordinária do Condir do dia 01/04/13, para a retirada do processo E-07/509.166/11 - Areal Monte Verde Ltda., tendo em vista que o empreendedor está devolvendo ao DNPM a poligonal concedida através do p.a. E-07/509.145/12 e, assim, na área objeto do licenciamento ambiental do processo E-07/509.166/11 - Areal Monte Verde Ltda. não se faz necessária elaboração de estudo de impacto ambiental – EIA – Retificação aprovada, conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **XVIII – Apresentação do Plano de Manejo do Parque Estadual da Pedra Branca** - Assunto retirado de pauta a pedido do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas. **XIX – E-07/002.3302/13 - Indústria Gradim Ltda.** – Deliberar quanto ao pedido de interdição – Interdição aprovada, conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização. Foi deliberado, ainda, o indeferimento da licença. **XX – E-07/002.2780/13 - Bergitex Indústria Têxtil Ltda.** – Deliberar quanto ao pedido de interdição – Interdição aprovada, conforme considerações do Coordenador Geral de Fiscalização. **XXI – E-07/002.4429/13 - Gerência de Tecnologia** - Aprovação para início do processo de padronização da nova plataforma tecnológica do INEA – Apresentação GETEC – Conforme considerações do Gerente de Tecnologia da Informação, Luiz Henrique Juliano Pereira, o CONDIR aprovou a elaboração da Resolução INEA que estabelece a padronização de especificações para aquisição de plataforma de software e hardware do INEA. **XXII – Decreto Nº 43.181/11** - Dispõe sobre pagamentos de bens e serviços de qualquer natureza prestados ao Estado do Rio de Janeiro e de outras providências - Conforme considerações do Diretor de Administração e



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 147^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDIR – DIA 15/04/2013

Finanças e de acordo com o Decreto 43.181 de 08/09/2011 ressaltou-se que os pagamentos de bens e serviços de qualquer natureza prestados ao INEA serão realizados, exclusivamente, na instituição bancária denominada Banco Bradesco S/A. **XXIII – E-07/002.00185/2013 - Michelle Branco Ramos;** **XXIV – E-07/513.293/2012 - Aline Guedes Pinheiro;** **XXV – E-07/002.00186/13 - Renato Vieira da Silva** – Processos retirados de pauta a pedido da Presidente. **XXVI – Deliberação quanto à distribuição de copos descartáveis** – Os copos de água (6.445) e de café (6.106), adquiridos em 2011, deverão ser entregues, imediatamente, à GEAM para destinação adequada – Proposta GEAD – Assunto retirado de pauta a pedido da Presidente, que levará a discussão para a Secretaria de Estado do Ambiente – SEA. **XXVII –** Por solicitação do Diretor de Diretor de Administração e Finanças, o processo **E-07/201.719/1982 - Sandra Lucia Ramos de Oliveria Pinto** foi incluído na pauta – Deliberar quanto à lotação da servidora – Conforme considerações da Gerente de Gestão de Pessoas, Angélica Martins Oliveira, os Diretores decidiram pela lotação da servidora na Superintendência da Baía de Sepetiba. **XXVIII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Representante da Diretora de Gestão das Águas e
do Território



inea instituto estadual
do ambiente

